

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE

RESOLUÇÃO

- RESOLUÇÃO Nº 013/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA
- RESOLUÇÃO Nº 015/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

PORTARIA

- PORTARIAS

EDITAL

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2026

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

EXTRATO

- EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2026



RESOLUÇÃO Nº 013/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

RESOLUÇÃO nº 13/2026

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a LEI Nº 2535 de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Ipiranga e dá outras providências;

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 250/2026, de 06 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA AGILIZA SUAS, referente ao ano 2025:

- Tipo de prestação de contas: IGD-PBF;
- Tipo de prestação de contas: IGD-SUAS;
- Tipo de prestação de contas: Transferências SIGTV
- Tipo de prestação de contas: Serviços e Programas Socioassistenciais.

Art. 2º Aprovar no agiliza SUAS a PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA AGILIZA SEUS recursos próprios:

- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial
- Execução do cofinanciamento estadual

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 06 de maio de 2026

Eliandra Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



RESOLUÇÃO Nº 015/2026 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA RESOLUÇÃO nº 15 /2026

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução 109/2009 que trata da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Lei nº 2535 de 17 de abril de 2018 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de Ipiranga;

Considerando a Instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições considerando a plenária nº 250 e 252 de 2026

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR:

- Protocolo nº 01/2026, que institui o Protocolo de Rotinas, Fluxos e Procedimentos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no âmbito do Município de Ipiranga/PR;

- Protocolo nº 02/2026, que institui o Protocolo de Rotinas, Fluxos e Procedimentos do Cadastro Único no âmbito do Município de Ipiranga/PR;

- Protocolo nº 03/2026, que institui o Protocolo de Rotinas, Fluxos e Procedimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no âmbito do Município de Ipiranga/PR

- Minuta de divulgação dos serviços do CRAS, contemplando seus objetivos e os serviços ofertados;

- Minuta da Metodologia e Cronograma de Atendimento do Serviço de Proteção Social Básica (SPSB) no Domicílio – 2026, destinada a definir a metodologia, a periodicidade e o cronograma das visitas domiciliares, visando garantir a regularidade, a continuidade e a qualidade do atendimento aos usuários, especialmente pessoas idosas e pessoas com deficiência (PCDs) que apresentem limitações de mobilidade, dependência parcial ou total ou dificuldades de acesso aos serviços ofertados pelo CRAS;

- Protocolo de Articulação entre CRAS e CREAS, que institui o Protocolo de Articulação, Referência e Contrarreferência entre a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Ipiranga/PR

- Planejamento anual do CRAS referente a ações comunitárias

- Planejamento anual do CRAS referente a oferta e oficinas

- Protocolo de Planejamento Anual do CRAS, cuja súmula institui o Protocolo Municipal de Articulação da Política de Assistência Social com o Mundo do Trabalho, no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Ipiranga/PR, estabelecendo diretrizes, competências, fluxos de atendimento, procedimentos técnicos e mecanismos de monitoramento destinados à promoção da autonomia, da inclusão social e do acesso ao mundo do trabalho das famílias e indivíduos acompanhados pela Proteção Social Básica

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga, 03 de agosto de 2026.

Eliandra Cardoso

Presidente do CMAS



PORTARIAS

PORTARIA Nº 301 /2026

SÚMULA: Divulga a relação dos participantes inscritos na instância: Grupo de Trabalho (GTs) que atuarão de forma articulada, complementar e contínua, visando assegurar qualidade técnica, participação social, viabilidade institucional e coerência metodológica ao Plano Municipal de Educação e os nomeia

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 73/2026, de 06 de julho de 2026, que institui a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) Município de Ipiranga referente ao decênio 2026–2036 dá outras providências. ;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a composição democrática dos referidos grupos constituem instâncias de caráter participativo e temático, vinculadas aos eixos estruturantes do Plano Nacional de Educação 2026–2036.

CONSIDERANDO a participação nos Grupos de Trabalho foi aberta ao público, mediante chamamento público da comissão gestora do PME 01/26, divulgado pelo Diário Oficial do Município, edição 2.597, ano 2026, página 13 e 14, em 14/06/2026.

CONSIDERANDO a definição e distribuição final, feita pela Comissão Gestora do PME, dos eixos temáticos, bem como o agrupamento de eixos correlatos, conforme a realidade do Município e a disponibilidade de participantes.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituição dos Grupos de Trabalho(GTs) Divulgar a relação dos participantes inscritos por Grupo de Trabalho, cuja participação não gerará vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Atribuições Técnicas

Os Grupos de Trabalho realizam debates, formulam problemas e apresentam propostas de objetivos, metas e estratégias para a elaboração do PME.

Art. 3º - Composição dos Grupos

GI — Educação Infantil:

Coordenador: Marieli Santos

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Decreto Municipal sob nº. 77/2022.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://ipiranga.ebweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 79b157ed-1b4c-4861-ac19-4999a9adda23 - Página 1/3



Membros: Aldalice Somer, Brenda Sabrina Blum Freitas, Graciele Cavagnari

GII — Alfabetização e Ensino Fundamental:

Coordenador: Vânia Mara Araújo da Silva

Membros: Adriana Aparecida da Silva Cardoso, Ayna Cristina Motta Taques, Denise Aparecida Correia, Karine Kity Blum Pinheiro, Oriana Bueno Balzer.

GIII — Ensino Médio e articulação com a Educação Profissional e Tecnológica:

Coordenador: Renato Jorge Eleutério

Membros: Fernando Colodel, Carlos Ricardo Grokorriski, Sofia Slompo Batista

GIV — Educação Integral e em tempo integral:

Coordenador: Vânia Mara Araújo da Silva

Membros: Luciana Ferreira de Souza, Maldi Weiss Fischer

GV — Diversidade, Inclusão e Equidade (Educação Especial, Indígena, Quilombola, do Campo e Educação de Jovens e Adultos):

Coordenador: Angelita da Silva Camargo

Membros: Marinês Michalowski, Eran Luiz Pacheco, Maria Laura Barth Denck

GVI — Valorização dos Profissionais da Educação:

Coordenador: Sally Lange Stassun

Membros: Adilane de Assis Ferreira, Erick Leonardo da Silva, Maria Laura da Luz Schaefer

GVII — Gestão Democrática, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica:

Coordenador: Lícia Mara Ladeira Afonso

Membros: Fernando Colodel, Suzane Maria Martins Scheifer

GVIII — Financiamento da Educação:

Coordenador: Rita Josiane Gasparelo

Membros: João Erci Oliveira Junior, Sally Lange Stassun, Luciana dos Santos Camargo

IX — Conectividade, Infraestrutura e Tecnologias Educacionais:

Coordenador: Renato Jorge Eleutério

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Decreto Municipal sob nº 77/2022.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://ipiranga.abweb.net/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 79b157ed-1b4c-4861-ac19-4599a8adda23 - Página 2/3





Membros: Amanda Dalazoana Langue, Brenda Sabrina Blum Freitas,
Cristiano Amorim da Silva

GX — Articulação com a Educação Superior, quando pertinente à realidade local:

Coordenador: Elediane Lachinski Silva

Membros: Daniele Orloski, Mayara de Sousa Fernandes, Rosane Portela
Sviercoski, Sayonara Menon da Silva

Parágrafo único. O Relator, será escolhido entre os participantes do próprio Grupo de Trabalho na primeira reunião.

Art. 4º - Finalidade

As instâncias instituídas pelo Decreto 73/2026, têm caráter temporário e finalidade exclusiva, sendo responsáveis unicamente pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Educação referente ao decênio 2026–2036.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga-PR
Ipiranga, PR, 23 de julho de 2026.*



DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente, conforme Decreto Municipal nº 77/2022.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: <https://ipiranga.pr.gov.br/protocolo/consultar-autenticidade> - Identificador: 79b157ed-1b4c-4861-ac19-4599a8adda23 - Página 3/3



Assinado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
RITA JOSIANE GASPARELO
815.286.049-20



30/07/2026 09:33:08

<https://ipiranga.pr.gov.br/protocolo/consultar-autenticidade>
Este documento foi assinado digitalmente, conforme Decreto Municipal nº 77/2022.



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 315
De 31 de julho de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

O Sr. **ADOLFO GERALDO SOUCEK**, inscrito no CPF nº 795.483.939-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir do dia 01/08/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 316
De 03 de agosto de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando a Lei Municipal n.º 1.803/2008 e o atestado médico da servidora resolve,

CONCEDER

Licença Maternidade à servidora **ELEN CRIS GUSE GIOVANETTI**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Professor, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 27/07/2026, conforme atestado médico firmado pela Dra. Cristiane C. R. Schneckenberg, CRM/PR nº 14517.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 318
De 03 de agosto de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo n.º: 69, Inciso XI, e

Considerando o Protocolo nº 5431/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

DESIGNAR

I - A servidora **BRUNA APARECIDA GASPARELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica Escolar, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de serviços, na Escola Rural Municipal de São Braz, com efeitos a partir de 03/08/2026.

II - Conceder à servidora a ampliação de jornada de trabalho, a partir de 03/08/2026.

III - Fica concedida a gratificação FGE-2 à servidora, com efeitos a partir de 03/08/2026.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 319
03 de agosto de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69, Inciso XI, e considerando a solicitação das Secretarias Municipal, resolve,

CONCEDER

Férias aos servidores:

KETLIN VIEIRA RAMON LOYOLA PER. AQ. 2025/2026...13/08/2026 A 20/08/2026 – 08 DIAS
ROSANGELA LOVATO PER. AQ. 2024/2025.....16/08/2026 A 14/09/2026 – 30 DIAS
WAGNER ACIR C. CORREIA PER. AQ. 2024/2025.....10/08/2026 A 19/08/2026 – 10 DIAS

CASSAR

Férias, do período aquisitivo 2025/2026:

ANDREIA FILOMENA DE CHAVES RIBEIRO – 30 DIAS
QUELI FRANCINE BARBOSA BERGER – 30 DIAS
ROSANGELA LOVATO – 30 DIAS

Publique-se.

Cumpra-se.

Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 018/2026

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2026
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** o candidato aprovado, abaixo relacionado, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 01.009/2024, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: PROFESSOR

Classificação	Convocação	Candidato (a)
97º AC	99ª	BRUNA GALVAGNI ALMEIDA

***AC ampla concorrência, AF afrodescendente, PCD portador de deficiência**

Art. 1º. Os candidatos acima relacionados devem ter idade mínima de 18 anos, gozar de boa saúde física e mental, estar no gozo dos direitos políticos e civis.

Art. 2º. Não ter sido demitido ou exonerado por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

Art. 3º. Apresentar cópias e documentos originais para comprovação:

1. Cédulas de Identidade RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
6. CPF e RG do cônjuge;
7. Cópia da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 anos, ou até 24 (vinte e quatro) anos se estudante, CPF e Carteira de Identidade;
8. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens;
9. Certidão de antecedentes criminais;
10. Certidão de situação regular eleitoral;
11. Comprovante de Residência;
12. Número de telefone celular;
13. Dados bancários – CONTA SALÁRIO BANCO SICREDI;
14. Carteira de Habilitação (conforme requisito do cargo);
15. Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo, validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, se professor;
16. Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;



17. Comprovante de quitação com o serviço militar, para o candidato do sexo masculino
18. Declaração de Inacumulabilidade, “Anexo I”;
19. Declaração de Não Impedimento, “Anexo II”;
20. ASO, agendado pelo Município;
21. Comprovante de Escolaridade validado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Professor);
22. Apresentar CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) para comprovação de empregos anteriores.

Art. 4º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido, implicará na impossibilidade do aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Ipiranga, em 03 de agosto de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE

Eu,....., brasileiro (a),
solteiro(a), portador (a) do RG nº,inscrito no CPF sob
nº..... residente na rua
.....Cidade..... DECLARO para os devidos
fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88, que não estou impedido de exercer
qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública, que seja
inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos
XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos e legais
efeitos.

Ipiranga, de de

Assinatura



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Eu,, brasileiro (a), solteiro (a),
portador (a) do RG n.º,, inscrito no CPF sob
n.º,.....residente na Rua
.....Cidade.....DECLA
RO para os devidos fins, com fulcro no art. 37, XVI e XVII, da CF/88 para os
devidos fins, que não possuo vedações e/ou impedimentos para ocupar cargo,
emprego, ou função pública junto a administração pública do Município de Ipiranga.

E por ser verdade, firmo a presente para que surtam seus jurídicos
e legais efeitos.

Ipiranga,de de.....

Assinatura



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA a inscrição, conforme especificado no aviso de resultado, à proponente credenciada, observadas as demais disposições legais e pertinentes.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física, para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar a partir do produtor rural para o Programa do Ipiranga Mais Verde, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

CRENCIADA/HABILITADA: Nadine Traut Gasparelo CPF: 127.672.449-76

Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário R\$
Maracujá	kg	600	9,00

Ipiranga/PR, 03 de agosto de 2026.

Douglas Davi Cruz
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2026

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. **52/2026**, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha e embalagens descartáveis, em atendimento às Secretarias Municipais.

FORNECEDOR: 65.943.307 VANESSA TAIS PEREIRA - CNPJ: 65.943.307/0001-71
Valor Total do Fornecedor: 409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

LOTE 19

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cortador de unhas, grande, lixa metálica, aço carbono, 1826B.	ORIGINAL LINE ORIGINAL LINE	UN	10	R\$ 10,4000	R\$ 104,0000

LOTE 27

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Faqueiro com lâminas em aço inox, cabos de polipropileno, 30 peças por embalagem.	FRATELLI COM 24 PEÇAS FRATELLI COM 24 PEÇAS	EMB	2	R\$ 112,0000	R\$ 224,0000

LOTE 41

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pegador para massas, em aço inoxidável, com no mínimo 28 cm.	COOK COOK	UN	5	R\$ 7,5000	R\$ 37,5000

LOTE 42

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Peneira em aço inox, com diâmetro aproximado de no mínimo 20 cm.	ORIGINAL LINE ORIGINAL LINE	UN	2	R\$ 12,0000	R\$ 24,0000

LOTE 43

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor	Valor
-------	---------------	-------	---------	--------	-------	-------



					Unit.	Total
1	Peneira em aço inox, com diâmetro aproximado de no mínimo 13 cm.	ORIGINAL LINE ORIGINAL LINE	UN	2	R\$ 10,0000	R\$ 20,0000

FORNECEDOR: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 56.393.363/0001-99

Valor Total do Fornecedor: 5.819,80 (cinco mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

LOTE 9

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Álcool em gel antisséptico 70º, embalagem com 5 litros, com glicerina em sua formulação, pH: 5,5 – 7,8 próprio para higienizar as mãos e ideal como suplemento às lavagens rotineiras com água e sabão. Evapora rapidamente sem deixar odor residual. Código BR 0269943.	Unimix	UN	154	R\$ 37,3000	R\$ 5.744,2000

LOTE 33

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa de luvas descartáveis em látex, com pó, tamanho P, contendo, no mínimo, 100 unidades. O produto deverá apresentar boa resistência e elasticidade, sendo indicado para uso em atividades de higiene, cuidados pessoais, aplicação de tinturas, entre outras aplicações, garantindo proteção e conforto durante o uso.	Inoven	CX	1	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000

LOTE 34

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa de luvas descartáveis em látex, com pó, tamanho M, contendo, no mínimo, 100 unidades. O produto deverá apresentar boa resistência e elasticidade, sendo indicado para uso em atividades de higiene, cuidados pessoais, aplicação de tinturas, entre outras aplicações, garantindo proteção e conforto durante o uso.	Inoven	CX	1	R\$ 25,0000	R\$ 25,0000



LOTE 35

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa de luvas descartáveis em látex, com pó, tamanho G, contendo, no mínimo, 100 unidades. O produto deverá apresentar boa resistência e elasticidade, sendo indicado para uso em atividades de higiene, cuidados pessoais, aplicação de tinturas, entre outras aplicações, garantindo proteção e conforto durante o uso.	Inoven	CX	1	R\$ 25,6000	R\$ 25,6000

FORNECEDOR: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA - CNPJ: 32.656.339/0001-37

Valor Total do Fornecedor: 7.583,18 (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

LOTE 4

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Varal de chão.	NAPOLES SECALUX NAPOLES SECALUX	UN	6	R\$ 110,0000	R\$ 660,0000

LOTE 6

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Copo de café descartável, estriado, 50 ml, com 50 unidades.	COPOZAN COPOZAN	PCT	15	R\$ 4,9800	R\$ 74,7000

LOTE 7

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Saco de papel, branco, para pipoca, 10x24,5cm, com 100 unidades.	PILAR PILAR	PCT	50	R\$ 13,5000	R\$ 675,0000

LOTE 11

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sabonete líquido, aspecto líquido físico perolado, aroma diversos, acidez neutro ph. Embalagem de 250ml.	PREMISSE PREMISSE	UN	93	R\$ 7,0000	R\$ 651,0000

LOTE 15

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
-------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------



1	Garrafa térmica em Inox, com tampa com pressão, capacidade mínima 2,5 L.	NOBRE NOBRE	UN	15	R\$ 144,0000	R\$ 2.160,0000
---	--	----------------	----	----	-----------------	-------------------

LOTE 17

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Barbeador, três (3) lâminas, fita lubrificante com um toque de aloe vera para facilitar o deslizamento, depilação confortável para pele sensível, cabeça móvel, embalagem com no mínimo 3 unidades.	LEVOE LEVOE	UN	80	R\$ 7,0000	R\$ 560,0000

LOTE 20

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Creme dental, com flúor, embalagem com 180 gramas.	ALGSUN ALGSUN	UN	100	R\$ 10,0000	R\$ 1.000,0000

LOTE 24

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Espanador de pó pena de avestruz limpa poeira Nº20.	SHANGRILA SHANGRILA	UN	30	R\$ 24,0000	R\$ 720,0000

LOTE 26

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit contendo 12 xícaras de chá e pires inteiramente na cor branca, fabricados em cerâmica ou porcelana de alta resistência, com designer e acabamento dourado e esmaltado, capacidade mínima de 180 ml a 200 ml, alça ergonômica, resistente a altas temperaturas, com designer elegante.	MELAMINE MELAMINE	KIT	1	R\$ 75,0000	R\$ 75,0000

LOTE 28

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Copo de vidro transparente com no mínimo 300 ml.	NADIR NADIR	UN	15	R\$ 3,2000	R\$ 48,0000

LOTE 30



Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bandeja inox com Alça Brinox Átina 40x28cm	ARTINOX ARTINOX	UN	2	R\$ 100,0000	R\$ 200,0000

LOTE 31

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Conjunto de Painelas antiaderente Painelas produzidas em alumínio com mínimo de 5 camadas de revestimento antiaderente interno e externo proporcionando maior eficiência de limpeza e durabilidade do produto. Mínimo de 1,2 mm de espessura. Com cabos e alças com espaçados metálico de material antitérmico seguro e durável. Com tampas de vidro temperado com saída de vapor e borda inox Conjunto contendo: 01 Frigideira de no mínimo 18 cm de diâmetro, sem tampa; 01 Fervedor de capacidade mínima de 1,7 L e diâmetro mínimo de 14 cm, sem tampa 01 Caçarola de mínimo 18 cm de diâmetro com tampa de vidro e capacidade mínima de 1,9 L 01 Panela de mínimo de 16 cm de diâmetro com tampa de vidro e capacidade mínima 1,3 L 01 Panela de mínimo 18 cm de diâmetro com tampa de vidro e capacidade mínima 1,9 L.	PANELUX PANELUX	CJ	1	R\$ 349,0000	R\$ 349,0000

LOTE 36

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Fardo de papel toalha branco, contendo, no mínimo, 24 rolos. Cada rolo deverá possuir folhas com dimensões mínimas de 19 cm x 20 cm e quantidade mínima de 60 folhas por rolo. O produto deverá apresentar boa	TRÓPICOS TRÓPICOS	FD	3	R\$ 60,0000	R\$ 180,0000



	absorção e resistência, não se desfazendo facilmente durante o uso, sendo indicado para diversas aplicações.					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 37

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pano de limpeza com dimensões mínimas de 28 cm x 28 cm. Os panos deverão ser confeccionados em microfibra, proporcionando alta capacidade de absorção de líquidos. O produto deverá apresentar boa durabilidade, eficiência e qualidade, sendo adequado para diversas aplicações de limpeza.	PRATIC PRATIC	UN	30	R\$ 6,7000	R\$ 201,0000

LOTE 39

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Copo medidor, capacidade mínima 500 ml, material plástico.	PLAST TRANS PLAST TRANS	UN	2	R\$ 9,2500	R\$ 18,5000

LOTE 44

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Peneira em aço inox, com diâmetro aproximado de no mínimo 10 cm.	YAZI YAZI	UN	2	R\$ 5,4900	R\$ 10,9800

FORNECEDOR: KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 29.755.673/0001-33

Valor Total do Fornecedor: 37.065,87 (trinta e sete mil e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

LOTE 2

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa de copos descartáveis 180 ml, 25 fitas com 100 unidades. Código BR231948	dudigo CX	CX	369	R\$ 99,2300	R\$ 36.615,8700

LOTE 13

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Limpa pedras concentrado, embalagem com 5 litros.	barbarex UN	UN	15	R\$ 30,0000	R\$ 450,0000



FORNECEDOR: L P DE BORBA - MARISKAP - CNPJ: 78.796.778/0001-46

Valor Total do Fornecedor: 2.097,46 (dois mil e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

LOTE 1

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Capacho, medidas 0,80m x 0,40m (LXA): lavável, resistente, antiderrapante.	Marca Propria Capacho	UN	34	R\$ 61,6900	R\$ 2.097,4600

FORNECEDOR: MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 46.636.768/0001-57

Valor Total do Fornecedor: 6.908,00 (seis mil, novecentos e oito reais).

LOTE 8

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MOP giratório 3 em 1, contendo: 1 balde 26 x 46 x 21 cm, (A x L x P), 01 esfregão microfibra - 128 x 16,5 x 16,5 cm, 01 esfregão tira pó - 128 x 16,5 x 16,5 cm, 01 esfregão limpeza pesada 128 x 16,5 e 01 cabo telescópio.	nobre mop	UN	19	R\$ 130,0000	R\$ 2.470,0000

LOTE 10

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Garrafa térmica, material plástico, capacidade 1,80 L.	uniterm 1,8 l Branca	UN	3	R\$ 71,0000	R\$ 213,0000

LOTE 21

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cera em pasta com silicone, 4,5 kg. Composição: Parafina, mamona hidrogenada, polietileno, solvente e corante. AMARELA. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	radan 4,5 kg	UN	20	R\$ 145,0000	R\$ 2.900,0000

LOTE 22

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cera em pasta com silicone, 4,5 kg. Composição: Parafina, mamona hidrogenada, polietileno, solvente e corante. INCOLOR. Validade mínima de 12 meses a contar da	radan 4,5 kg	UN	2	R\$ 145,0000	R\$ 290,0000



	data da entrega.					
--	------------------	--	--	--	--	--

LOTE 23

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cera em pasta com silicone, 4,5 kg, Composição: Parafina, mamona hidrogenada, polietileno, solvente e corante. VERMELHA. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	radan 4,5 kg	UN	7	R\$ 145,0000	R\$ 1.015,0000

LOTE 38

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Espunja de limpeza, contendo, no mínimo, 04 unidades por embalagem. As esponjas deverão possuir dimensões mínimas de 9,9 cm de comprimento, 6,9 cm de largura e 1,9 cm de altura. O produto deverá ser indicado para limpeza de bancadas, louças, panelas, pias e diversas superfícies, apresentando boa capacidade de absorção e eficiência na limpeza. Deverá possuir face dupla, sendo uma macia e outra abrasiva, garantindo melhor desempenho, além de boa qualidade e durabilidade.	flora/nobre verde amarela	EMB	5	R\$ 4,0000	R\$ 20,0000

FORNECEDOR: NAIROBI PRODUTOS QUIMICOS - CNPJ: 36.698.046/0001-73

Valor Total do Fornecedor: 29.551,95 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 3 Exclusivo MEI, ME e/ou EPP

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Detergente líquido, neutro, concentrado. Composição do produto: glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo. Componente ativo: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável e 01	MIL FLORES MIL FLORES	CX	278	R\$ 71,9800	R\$ 20.010,4400



	branqueador óptico. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 14

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Álcool líquido 70° embalagem com 1 litro, caixa com 12 unidades. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	IQ IQ	CX	127	R\$ 75,1300	R\$ 9.541,5100

FORNECEDOR: NIMURI LTDA - CNPJ: 34.240.350/0001-47

Valor Total do Fornecedor: 6.341,20 (seis mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

LOTE 5

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Caixa de potes para sobremesa com tampa descartável, 100 ml, com 1000 unidades.	DIVERSAS MARCAS	CX	8	R\$ 64,0000	R\$ 512,0000

LOTE 16

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Absorvente cobertura suave para uso diário, hipoalergênico e dermatologicamente testado, com capsulas absorventes que garantem rápida absorção e reduzem contato com o fluxo. Pacote com no mínimo 40 unidades.	INTIMUS/MILI	UN	100	R\$ 24,6000	R\$ 2.460,0000

LOTE 18

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bucha vegetal natural para banho.	BUCHABOM/OUTRAS	UN	30	R\$ 8,5500	R\$ 256,5000

LOTE 25

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pano de Chão em Microfibras - Pano de	PONTO QUENTE/OUTRAS	UN	175	R\$ 6,5000	R\$ 1.137,5000



	chão em microfibra, anti-risco, que não solte fiapos e tenha alta capacidade de absorção. Material 100% Poliéster, costura resistente nas bordas. Medidas aproximadas de 60cm por 80cm.					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 29

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aparelho odorizador de ambiente, elétrico e bivolt.	GLADE/OUTRAS	UN	7	R\$ 165,0000	R\$ 1.155,0000

LOTE 40

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Panela tipo caçarola, material alumínio, nº 30, capacidade 10 litros, com alça reforçada e com tampa. Medidas aproximadas: Altura: 14 cm, diâmetro: 30 cm, espessura do alumínio: 3mm.	GENERICA	UN	2	R\$ 119,0000	R\$ 238,0000

LOTE 45

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PIPOQUEIRA EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE COM TAMPA DE VIDRO, 22 CM DE DIÂMETRO; 4,8 L.	GLOBAL ALUMINIO/OUTRAS	UN	2	R\$ 99,0000	R\$ 198,0000

LOTE 46

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONJUNTO DE FRIGIDEIRAS COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE - 3 PEÇAS, ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE	DIVERSAS MARCAS	KIT	1	R\$ 119,0000	R\$ 119,0000



	ANTIADERENTE STARFLON T1 - CABOS DE BAQUELITE ANTITÉRMICO - FÁCEIS DE LIMPAR: OS ALIMENTOS NÃO GRUDAM - PODEM SER LEVADAS À MÁQUINA DE LAVAR-LOUÇA, 01 FRIGIDEIRA Ø16CM - 400 ML - 01 FRIGIDEIRA Ø18CM - 700 ML - 01 FRIGIDEIRA Ø24CM - 1,4 L					
--	---	--	--	--	--	--

LOTE 47

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CANECÃO TIPO 1: caneca leiteira; de alumínio com cabo/alça de madeira; tipo industrial; canecão nº 16; fabricado em alumínio polido industrial reforçado; com diâmetro de 16 cm; com capacidade mínima de 2,5 litros; com bico; espessura mínima de 1,6 mm.	DIVERSAS MARCAS	UN	2	R\$ 47,9000	R\$ 95,8000

LOTE 48

Ordem	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Escorredor de massa em alumínio polido, tipo tacho, com pé e assas de alumínio, furado com furo grosso, espessura de 2mm, volume aproximado de 9,25 litros (nº35)	DIVERSAS MARCAS	UN	2	R\$ 84,7000	R\$ 169,4000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 95.776,96 (noventa e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Ipiranga/PR, 03 de agosto de 2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: 65.943.307 VANESSA TAIS PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 65.943.307/0001-71, com sede na RUA VICENTE CAPRIGLIONI, 2 - CURITIBA/PR - CEP: 81350-680.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha e embalagens descartáveis, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 409,50 (quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2026, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 03 de agosto de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

65.943.307 VANESSA TAIS PEREIRA
VANESSA TAIS PEREIRA
Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.393.363/0001-99, com sede na RUA TARUMÃ, 159 JARDIM PAULISTA, TOLEDO-PR CEP: 85.909.460.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha e embalagens descartáveis, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 5.819,80 (cinco mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2026, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 03 de agosto de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
SOYLANE MARTINS DE ARAUJO
Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.656.339/0001-37, com sede na Rua Lúcio Mendonça, 280 – Bloco D – Oficinas – CEP: 84035-400 – Ponta Grossa – PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha e embalagens descartáveis, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 7.583,18 (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2026, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 03 de agosto de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
EDICLEIA APARECIDA ZACHESKY DA SILVA
Fornecedor Registrado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.755.673/0001-33, com sede na RUA: VISCONDE DO RIO BRANCO - Nº336 - BAIRRO NEVA CEP: 85.802-190.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha e embalagens descartáveis, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 37.065,87 (trinta e sete mil e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2026, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 03 de agosto de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

KF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
KELLY CRISTINA CRUZ,
Fornecedor Registrado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: L P DE BORBA - MARISKAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.796.778/0001-46, com sede na Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha e embalagens descartáveis, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 2.097,46 (dois mil e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2026, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 03 de agosto de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

L P DE BORBA - MARISKAP
Guilherme de Borba
Fornecedor Registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.636.768/0001-57, com sede na Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1354 - CEP 83030-730 - Centro - São José dos Pinhais/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha e embalagens descartáveis, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 6.908,00 (seis mil, novecentos e oito reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2026, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 03 de agosto de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
EDSON ADAUTO BASSI
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: NAIROBI PRODUTOS QUIMICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.698.046/0001-73, com sede na Rua Luiz Rossetto, 135, São Cristóvão, Concordia, SC, CEP 89.711-730.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha e embalagens descartáveis, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 29.551,95 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2026, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 03 de agosto de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

NAIROBI PRODUTOS QUIMICOS
LEANDRO MORES
Fornecedor Registrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2026

DAS PARTES:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FORNECEDOR REGISTRADO: NIMURI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.240.350/0001-47, com sede na Rua Sete de Dezembro, nº465, Centro Ipiranga/PR.

OBJETO: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha e embalagens descartáveis, em atendimento às Secretarias Municipais.

VALOR REGISTRADO: 6.341,20 (seis mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 52/2026, Lei Federal nº. 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0025.2.017.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0018.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0020.2.058.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 03 de agosto de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

NIMURI LTDA
MICHELE RODRIGUES
Fornecedor Registrado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2026
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.557.958/0001-18.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 01 (um) micro-ônibus novo, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), conforme Resolução SESA nº 1.357/2025, e com contrapartida financeira do Município de Ipiranga. (Aquisição através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 243/2025 - ICISMEP)

VALOR CONTRATADO: 593.700,00 (quinhentos e noventa e três mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 243/2025 – ICISMEP – PE 17/2025), Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.001.10.301.0010.2.024.4.4.90.52.00.00. - 3303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.001.10.301.0010.2.024.4.4.90.52.00.00. - 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 03 de agosto de 2026 a 03 de agosto de 2027.

DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2026

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 03 de agosto de 2026.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA
ANDREY MONTEIRO DE ANDRADE
(Contratada)